



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

**A Diretora Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro,** nos termos da Portaria de Pessoal nº 247/2021, de 18 de fevereiro de 2021, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório do (a) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ELETRÔNICO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23831.000191/2020-34	RENATO CRUZ MENDES	02/01/2019	01/01/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no art. 1º.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO  
Data: 25/01/2022 19:19:44-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO**  
Diretora Executiva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 66/2022 - COGPRT (11.01.85)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 25 de Janeiro de 2022**

**Portaria\_34\_\_de\_24\_01-\_Renato\_Cruz\_Mendes\_-A.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE**

*(Assinado digitalmente em 26/01/2022 09:39 )*

**DANIELLE LISBOA DA MOTTA**

*COORDENADOR (A)*

*1975409*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **f53fc8195f**